

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0329/21

Objeto - Contratação de empresa especializada para a realização de relatório de engenharia de estabilidade de edificação e execução de muro de arrimo da UBS Jardim Carrãozinho, unidade de saúde que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus-SP.

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 14h29, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa **DLG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA**, onde constatamos que os Atestados de Capacidade Técnica não estão de acordo com o solicitado no Memorial Descritivo, conforme item 4. e subitens 4.12., 4.14 e 4.15; não tem as características do objeto do certame, motivo pelo qual essa Comissão decide por sua **inabilitação**, fica convocada a quarta empresa classificada **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI** para a apresentação da documentação no prazo legal.

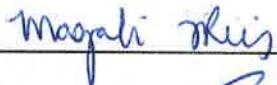
Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 06 de julho de 2021 às 15h16

Cormarie Guimarães Perez



Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

